

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Rubi Gerlei Pereira Silva, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeado nos termos da Portaria 091/2016, datada de 01 de julho de 2016, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 014/2016, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 20160020, no valor de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), firmado com a empresa A. J. DO LAGO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ 19.239.875/0001-79, vencedora do Pregão Presencial nº 0008/2016 CMJ-PP, para prestação de: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Jacareacanga, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, e o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no acréscimo do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 79.840,00(setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), passando a vigorar a partir 01/12/2016. O referido aditivo foi efetuado em virtude da necessidade de uma suplementação para complemento das despesas da Câmara Municipal, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacareacanga - PA, 01 de dezembro de 2016.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA Agente de Controle Interno